



PUBLICADO EM 03/07/07
ATRAVÉS: Afixação no mural da
Prefeitura Municipal de São Gabriel
do Oeste-MS, em conformidade
com o disposto no Art. 86 da Lei
Orgânica Municipal
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI N. 650/2007, DE 03 DE JULHO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA
LEI Nº 640/06 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Altera o Anexo II da Lei nº 640/06 na parte referente aos Cargos de Provimento Permanente da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º Continua em vigor a parte relativa aos Cargos de Provimento em Comissão do Anexo da Lei 600/05.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos de direito a 01/05/07, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS,
Em 03 de Julho de 2007.


ADÃO UNÍRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Getúlio Vargas, 600 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (0__67) 295-2111 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br

www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Anexo da Lei 650/07 03 de julho de 2007

Anexo II da Lei 640/06 de 28/12/06

PLANO DE CARGO - ANEXO II

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
I	Auxiliar de Serviço	450,00	454,50	459,05	463,64	468,27	472,95	477,68	482,46	487,29	492,16	497,08	502,05	507,07
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		512,14	517,26	522,44	527,66	532,94	538,27	543,65	549,09	554,58	560,12	565,72	571,38	577,09
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		582,87	588,69	594,58	600,53	606,53	612,60	618,72	624,91	631,16	637,47	643,85	650,28	656,79
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		663,36	669,99	676,69	683,46	690,29	697,19	704,16	711,21	718,32	725,50	732,76	740,08	747,49
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		754,96	762,51	770,13	777,84	785,61	793,47	801,41	809,42	817,51	825,69	833,95	842,28	850,71
		II	Auxiliar de Serviço Especializado	500,00	505,00	510,05	515,15	520,30	525,51	530,76	536,07	541,43	546,84	552,31
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26		
569,05	574,74	580,48	586,29	592,15	598,07	604,05	610,10	616,20	622,36	628,58	634,87	641,22		
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39		
647,63	654,10	660,65	667,25	673,92	680,66	687,47	694,35	701,29	708,30	715,38	722,54	729,76		
40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52		
737,06	744,43	751,88	759,39	766,99	774,66	782,41	790,23	798,13	806,11	814,17	822,32	830,54		
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65		
838,84	847,23	855,71	864,26	872,90	881,63	890,45	899,35	908,35	917,43	926,61	935,87	945,23		
III	Assistente de Serviço	550,00	555,50	561,06	566,67	572,33	578,06	583,84	589,67	595,57	601,53	607,54	613,62	619,75
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26		
625,95	632,21	638,53	644,92	651,37	657,88	664,46	671,10	677,82	684,59	691,44	698,35	705,34		
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39		
712,39	719,51	726,71	733,98	741,32	748,73	756,22	763,78	771,42	779,13	786,92	794,79	802,74		
40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52		
810,77	818,88	827,06	835,33	843,69	852,12	860,65	869,25	877,94	886,72	895,59	904,55	913,59		
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65		
922,73	931,96	941,28	950,69	960,20	969,80	979,50	989,29	999,18	1.009,18	1.019,27	1.029,46	1.039,75		



Av. Getúlio Vargas, 600 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (0__67) 295-2111 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br

www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”